

Ata número 07 (sete) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), da Reunião Ordinária Plena do CME – Conselho Municipal de Educação, da Câmara de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e Câmara CEB – Educação Básica, desde a criação do CME (Conselho Municipal de Educação), Leis Municipais nº 6.537 (seis mil, quinhentos e trinta e sete) de 15 (quinze) de Março de 2021 (seis mil, quinhentos e trinta e sete) de quinze de Março de dois mil e vinte e um), Lei Federal nº 14.113 de 25/12/2020 (quatorze mil, cento e treze de vinte e cinco de dezembro de dois mil e vinte): artigo 34, (trinta e quatro) parágrafo 9º (nono) : O mandato dos membros do conselho Câmara do Fundeb e Câmara CEB será de 4 (quatro), mandato 2023 a 2026 (dois mil e vinte e três a dois mil e vinte e seis). Aos 14 (quatorze) de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08:00 h (oito) excepcionalmente alterada a data agendada anualmente devido a participação de conselheiros(a): Fátima Dutra, Tânia Valeriano, Cintia Penna, Tais Moreira e Heliane Ferreira (secretária-executiva do CME), no II Encontro Nacional da Primeira Infância - ENAPI uma realização do Tribunal de Contas de Minas Gerais (TCMG) e do Instituto Rui Barbosa (IRB), com o apoio dos Tribunais de Contas do país e parceria da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas (Atricon), que acontecerá em Belo Horizonte, nos dias 27, 28 e 29 de agosto de 2025, no Minas-Centro, foi realizada Reunião Ordinária Plena do Conselho Municipal de Educação (Câmara CEB e Câmara Fundeb), composta pelos membros efetivos e suplentes conforme a Portaria nº 23.633 (vinte e três seiscientos e trinta e três de 12 (doze) de março de dois mil e vinte e cinco Câmara Fundeb e Portaria nº 24.025 (vinte e quatro zero vinte e cinco de 04 (quatro) de julho de 2025 (Câmara CEB) para o mandato de 01/01/2023 até 31/12/2026 ( um de janeiro de dois mil e vinte e três até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e seis). Estiveram presentes na assembleia plena do CME Câmara CEB : Harley Alves da Silva, Edmara Moraes Braga, Maria de Fátima Rodrigues Dutra, Nádia Nazare Pereira de Paula, Elaine Amaral da Silva Maia, Miriam Roberto Marmol, Tânia Valeriano Chaves Leite, Justificaram suas ausências: Mário Justino da Silva, Fernanda Dieila Pereira Estiveram presentes na assembleia plena do CME Câmara Fundeb: Juliane Lemes Faria, Nádia Nazare Pereira de Paula. Justificaram ausências: Mário Justino da Silva, Tais Aparecida Moreira, Cintia Aparecida Duarte Pena, Carla de Souza Mota e Angela Aparecida dos Santos Gonzaga. Também estiveram presentes os convidados : Maria de Fátima Rodrigues Dutra / PAEB; Edmara Moraes Braga/PAEB; Juliane Lemes Faria /PAEB; Cristiane Aparecida Ferreira Silva/PEBI; Renata Mendes Pimenta de Oliveira / PEB II; Professor Rodrigo Alves C. /PEB III; Tânia Valeriano Leite/Especialista em Educação e o Exmo Sr.

Vereador Geraldirinho Cúica; Justificaram ausências: Fabiana Cristina Mendes Lima, III; Tais Aparecida Moreira/Especialista em Educação; Brenda Chaves Leite / Representativa Administrativa; Carla de Souza Mota e Cintia Aparecida Duarte Pena/ Representativa Administrativa; Angela Aparecida dos Santos Gonzaga. A assembleia ordinária do Conselho Municipal de Educação foi conduzida pelo vice-presidente Sr. Harley Alves da Silva que iniciou a reunião ordinária cumprimentando a todos e em seguida convidaram a fazer uma oração ecumênica. Em seguida deu boas vindas aos convidados representantes da Comissão Especial da atualização do PCCR – Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério (Lei 5.288/2011). A conselheira Tânia Valeriano apresentou um breve histórico sobre a elaboração da atualização do PCCR – Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Quadro do Magistério, demandas atualizadas na Minuta de Cargo, Carreira e Remuneração da atualização do PCCR, um documento de 2021/2022, PCCR elaborada e apresentada aos Gestores Municipais, um documento de 2014/2015 (dois mil e vinte e um, dois mil de vinte e dois), que já era uma atualização da Minuta de PCCR realizado em 2014/2015 (dois mil e quatorze, dois mil e quinze), para que todos os coordenadores indicados na formação da Comissão especial, representantes de cada segmento/cargo que possuem socializa-lo para todos os servidores do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino. A cópia da minuta do PCCR será disponibilizada via e-mail no grupo Whatzapp. A conselheira Tânia Valeriano explicou também que houve entrega desta Minuta devido alguns fatores como as várias reuniões da comissão especial conselheiros(a) para fazer todas as atualizações, porque em paralelo houve a necessidade de elaboração de um documento contemplando todos os Cargos que foi produzida para apresentação para o Gestor Municipal, quando as diretoras e serventes escolares foram reivindicar aumento/reajuste salarial junto aos gestores municipais e pós envio foi sugerido a conselheira Tânia Valeriano incluir na Minuta do PCCR demandas relacionadas aos trabalhos da Comissão Especial da Minuta do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração, elaboração de um documento contemplando todos os Cargos que foi produzida para apresentação para o Gestor Municipal, quando as diretoras e serventes escolares foram solicitada na SRE de resolução SEE-MG sobre esta demanda e acrescentar artigos relacionados a Avaliação Desempenho e Autorização Especial. A Conselheira Tânia Valeriano informou todos que procurou a Secretaria Municipal Gestão Pública para tratar sobre a necessidade urgente criação e elaboração de nova Lei Municipal que revogue a Lei 5288/2011, com mil, duzentos e oitenta e oito de dois mil e onze) e elaboração de novo Plano de Cargo, Carreira e Remuneração para os demais servidores que atuam diretamente com a Educação. Em seguida o vice-presidente Harley Alves, solicitou a comissão para definir um limite para envio das sugestões ao CME, que será incluída no ofício CME nº 002/2022.

(sessenta e oito de dois mil e vinte e cinco) que seguirá junto à Minuta do PCCR; A comissão votou pela data retorno de 30/09/2025 (trinta de setembro de dois mil e vinte e cinco) para o CME. Dando prosseguimento, o vice-presidente informou que a proposta desta comissão será de dar ampla publicidade a toda comunidade escolar, principalmente aos diretamente interessados ( todos os cargos/Funções ) da versão final apresentada pela Comissão de Conselheiros (a) para que todos inclusive a comissão possam estudar, analisar a Minuta e enviar a este CME interpretativamente até o dia 30/09/2025 ( trinta de setembro de dois mil e vinte e cinco) sugestões de novas demandas, correções e considerações de demandas para que o CME possa analisar todas as demandas enviadas rever todo o documento com a comissão formada para enfim protocolizar junto ao Executivo Municipal um documento atualizado construído de forma democrática, com todos os seus atores cientes, participando e se envolvendo em todo o processo de elaboração. O vice-presidente agradeceu a presença da comissão, convidou para quem pudessem continuar assistir a assembleia permanecessem (despediram-se Sra. Renata Mendes Pimenta de Oliveira / PEB II; Professor Rodrigo Alves C./PEB III ). Dando prosseguimento, Sr. Harley Alves informou a todos que a Sra. Vereadora Irene Franco informou e solicitou presença de representantes do CME na reunião com o Sr. Marcos Aurélio, dia 14/08/2025 , às 15:30h (quatorze de agosto de dois mil e vinte e cinco às quinze horas e trinta minutos) , na secretaria de educação, para tratar dos Projetos Leis 110 a 116 (cento e dez a cento e dezesseis) cuja proposta altera a Lei 5288/2011 ( cinco mil duzentos e oitenta e oito de dois mil e onze) que trata de cessões de servidores Efetivos da Educação. Foi registrado o uso do Artigo 32 do PCCR quadro do Magistério nos Projetos Leis e na mensagem referencia o artigo 33 da Lei 5264/2011 PCCR servidores ( ver emenda da vereadora Marcia Marzagão excluindo o artigo mencionado na Lei 5288/2011). Sobre esta demanda houve registros em ofícios CME números (61,62 e 63 sessenta e um, sessenta e dois e sessenta e três de 2025)(dois mil e vinte e cinco) para Câmara Municipal, Ministério Público e TCE-MG ( Tribunal de Contas ) solicitando informações se não haverá Conflito de Leis ao confrontar com o Art.213(duzentos e treze) da Constituição Federal , Art 7º (sétimo) da LDB e Manual Fundeb versus o que propõe os Projetos Leis sobre cessões de Servidores Efetivos para Projetos Sociais; . Confirmaram presença a conselheira Juliane Faria e Tânia Valeriano. Foi tratado também um Projeto Lei sobre Gestão Democrática, que foi compartilhado pela conselheira Miriam Marmol a pedido do Sr. Marcos Aurélio no grupo Whatzapp do CME dia 08/08/2025) (oito de agosto de dois mil e vinte e cinco). Além de considerações importantes registradas no ofício CME número sessenta e doze de agosto de dois mil e vinte e cinco para a Câmara Municipal ( no anexo cópias dos Ofícios

04/2022) quatro de dois mil e vinte e dois, ofício 05/2022(cinco de dois mil e vinte e dois) para SMED/Prefeito/Jurídico para recebimento do...  
neste Projeto Lei não registrou critérios importantes para recebimento do...  
conformidade com a Lei 14.113/2020( quatorze mil, cento e treze de dois mil e vinte e dois)  
( Prova Escrita, Análise Curricular, Avaliação de Projeto de gestão, Entrevistas...  
segundo o Técnico do FNDE Sr. Leomir Araújo, apenas a eleição direta pela comissão  
escolar não garante a habilitação do VAAR são necessários os critérios técnicos...  
em Lei. Importante deixar registrado que apesar do Decreto Municipal nº...  
13.747) treze mil setecentos e quarenta e sete de 31(trinta e um) de outubro de 2022...  
mil e vinte e quatro) não ter endossado a Minuta de Lei da comissão especial formada...  
dois mil e vinte e dois, este Projeto Lei proposto em agosto de 2025 pela...  
municipal além de não considerar todo o trabalho realizado em 2022 (dois mil e vinte e dois)  
dois) pela Comissão, não atende ao critério previsto em Lei conforme citado. Aguardando...  
explicações necessárias sobre os Projetos Leis acima registrados, o vice-presidente...  
Harley Alves solicitou ao Sr. Vereador Geraldinho Cuiça parceria e acompanhamento...  
Projetos Leis registrados acima. Em continuidade Sr. Harley Alves, informa que...  
liberação dia 21/07/2025 (vinte e um de julho de dois mil e vinte e cinco) para...  
Departamento Contábil, das Pastas de prestações de Contas das documentações de...  
A, B, C e Qse (data após a reunião ordinária do CME 17 07/2025) dezoito de julho...  
dois mil e vinte e cinco) e início do Recesso Escolar) e liberação para...  
bimestre no dia 31/07/2025 trinta e um de julho de dois mil e vinte e cinco (último dia...  
validação). A Presidente Sra. Tais Moreira validou o terceiro bimestre (hospitalar...  
as seguintes ressalvas: Folhas de Pagamentos com divergência de valores e sem...  
Pastas de Junho 2025(dois mil e vinte e cinco). A presidente Sra. Tais Moreira...  
disponibilizou os arquivos da Folha de Pagamento (maio e junho) disponíveis no...  
MAV, para a comissão especial formada para apurar todas as irregularidades...  
identificar e enviarem para ela todos os apontamentos, uma vez que a...  
retornando as atividades marcará reunião com todos os interessados. SMED -...  
pagamento - gabinete do prefeito e conselho para alinharmos as ações futuras. Sobre...  
demanda foram gerados e protocolizados os seguintes ofícios do CME: 54/25) cinco...  
quatro de dois mil e vinte e cinco) para SMED, Departamento Contábil e...  
Geral e 59/25) (cinquenta e nove de dois mil e vinte e cinco) para Câmara Municipal...  
Ministério Público e TCE - MG, cuja deliberação para envios de ofícios para...  
Público, TCE - Tribunal de Contas de Minas Gerais, Câmara Municipal e SMED...  
deliberados pela comissão especial em reunião realizada dia 07/8/2025) sete de agosto de

dois mil e vinte e quatro e cinco) nas Folhas de Pagamentos e (dois mil e vinte e cinco) e (dois mil e vinte e cinco) Frequências de 02/2025) fevereiro de dois mil e vinte e cinco); Sobre esta reunião da comissão especial de conselheiras realizada, também ficou deliberado que as Folhas de Pagamentos (enviadas via e-mail) referente aos meses de Junho e Julho de 2025 serão conferidas pelas conselheiras e encaminhadas considerações até dia 14/08/2025(quatorze de agosto de dois mil e vinte e cinco), para que a presidente possa reunir com Sr. Secretário, Contabilidade, RH e Procuradoria; Até a data da reunião nenhuma conselheira havia enviado contribuições. Sobre as denúncias recebidas por este Conselho Municipal referente a realização da Eleição colegiado no CMEI Professor Mozart Campos, realizada dia 11 08 2025) onze de agosto de dois mil e vinte e cinco) foi passada a palavra para a conselheira Tânia Valeriano e em seguida para os demais conselheiros(a) presentes que informaram que receberam algumas denúncias como: não foi feito uma eleição, houve indicações, além de não ter estabelecido o voto secreto. Sra. Tânia Valeriano informou aos presentes que ela e advogado do Sitaserp participaram de uma reunião com o Sr. Secretário Municipal sobre todas as denúncias que vem recebendo sobre a direção deste CMEI, inclusive envolvendo possíveis intimidações que poderá ser caracterizado como possíveis assédios moral da gestão escolar com algumas servidoras no ambiente de trabalho. O assédio moral é uma conduta abusiva, repetitiva e prolongada que atenta contra a dignidade psíquica do trabalhador, expondo-o a situações humilhantes e constrangedoras ; A conselheira e presidente do Sitaserp Sra. Tânia Valeriano informou que mediante o posicionamento do Sr. Secretário frente as denúncias levadas, decidiu que após esta reunião, ela formalizaria as denúncias junto ao Ministério Público. Mediante estas informações, o Conselho Municipal decidiu pelo envio de ofício para a SMED, solicitando que todos os processos de Eleição de Colegiado Escolar, realizados nas Unidades Escolares da Rede Municipal sejam comunicados com antecedência ao CME e SITRASERP, e principalmente que se crie uma comissão especial formada com representantes da SMED – Secretaria Municipal de Educação, CME – Conselho Municipal de Educação e SITRASERP, com o objetivo de acompanhar o cumprimento de todo o processo democrático. Sobre a denúncia de bilhete (de doze de agosto de dois mil e vinte e cinco) da diretora do CMEI Prof. Mozart Campos solicitando dos pais e responsáveis ajuda financeira para compra de filtros para dois bebedouros de água (cada filtro segundo ela custando R\$133,20 (cento e trinta e três reais e vinte centavos) cada, este conselho deliberou para reiterar parte do ofício CME nº 24) vinte e quatro de 30/04/25 (trinta de março de dois mil e vinte e cinco) reiterando atenção especial “quanto as solicitações de recursos financeiros aos pais e responsáveis feitos pelas direções das unidades

escolares para compras de itens e pagamento de prestações de serviços".  
solicitação do CME para especial atendimento pela SMED ao CMEI Prof. Maurício Lemes,  
ainda sem INEP e consequentemente sem acesso ao PDDE, uma vez que apesar de  
realizados, ainda mantêm solicitações de recursos financeiros junto a sua comunidade.  
Outra denúncia registrada por este CME foi sobre a oferta de alimentos/frutas com  
Educação/PNAE nas unidades escolares da Rede Municipal que acolheram os estudantes  
na realização da Etapa Estadual do JEMG/2025 ocorrida do dia 04 a 08/08/2025  
em Para de Minas. O CME deverá registrar as solicitações de informações, se realmente estes recursos saíram da Educação,  
Secretaria Municipal de Esporte. Em seguida, Sr. Harley Alves, informou que no dia 14  
agosto de 2025, às 14h na SMED sobre a elaboração de Protocolos com medidas  
combate à violência e proteção às crianças e adolescentes no âmbito escolar.  
participação confirmada das Conselheiras: Miriam Maria Roberto Martins e  
Lemes Faria; Sobre a reunião realizada com a comissão especial para  
documentações das prestações de contas do FUNDEB, foi combinado e  
conselheiras presente que: Sobre ofícios da SMED em resposta aos Ofícios  
CME, ( 37/25) trinta e sete de dois mil e vinte e cinco), 41/25) quarenta e um de  
vinte e cinco), 42/25)quarenta e dois de dois mil e vinte e cinco), 43/25  
dois mil e vinte e cinco e 44/25)quarenta e quatro de dois mil e vinte e cinco).  
nº 57/25)cinquenta e sete de dois mil e vinte e cinco), deliberado e assinado  
solicitações de informações sobre prestações de Contas de ETTI ( Educação Tempo Integral;  
Ofício CME nº 46/2025)quarenta e seis de dois mil e vinte e cinco) - Ofício SMED  
038/2025 ( trinta e oito de dois mil e vinte e cinco) ; ( Multa Trânsito +  
reformas e uso Quadra Esportes, ofícios SMED, recebidos dia 14/07/2025  
de dois mil e vinte e cinco) e enviados cópias para a Comissão Especial os  
presentes deliberaram em unanimidade pelo envio das cópias dos  
conhecimento do o Ministério Público, Tribunal de Contas, Câmara Municipal e  
dos respectivos ofícios : a) Ofício CME nº 42/2025 - Ofício SMED  
042/2025 ( quarenta e dois de dois mil e vinte e cinco): Demandas ref. reunião  
CME realizada dia 29/05/2025 ( Novo PCCR, Lotação, Piso etc) - Projetos  
116 /2025 ( cento e onze a cento e dezesseis de dois mil e vinte e cinco) da  
CÂMARA MUNICIPAL; b) Ofício CME nº 43/2025) quarenta e três de dois mil e  
cinco) - Ofício SMED resposta 036/2025 ( trinta e seis de dois mil e vinte e  
solicitação de dados registrados no Educacenso /VAAR e ETTI ; e c) Ofício CME nº

37) trinta e sete de maio de dois mil e vinte e cinco - 23/05/2025 / para SMED - Ofício resposta ao ofício SME 091/25 (noventa e um de dois mil e vinte e cinco) referentes aos dados lançados no "BB Agil ETT" : Ofícios CME expedidos sobre esta solicitação : 15 (quinze) de vinte e seis de março de dois mil e vinte e cinco) 26/03/2025; 37/2025) trinta e sete de dois mil e vinte e cinco) e ofício CME 43 27/06/2025 (quarenta e três de vinte e sete de junho de dois mil e vinte e cinco). A conselheira Miriam Marmol, solicitou apresentar um trabalho realizado pela equipe do departamento técnico pedagógico da SMED, referente ao Compromisso Nacional pela Qualidade e Equidade na Educação Infantil (Conaquei), que foi instituída por meio da Portaria Federal número 501, de 07 de julho de 2025) sete de julho de dois mil e vinte e cinco). A conselheira Miriam Marmol informou que a SMED vem elaborando o diagnóstico do Quadro da Educação Infantil na Rede Municipal de Para de Minas. Em seguida, previamente apresentou ao CME os números já formatados, nos quais posteriormente apresentará oficialmente, que são os seguintes: Dados da Matrícula Sisleme 2025/ vagas solicitadas e vagas pela fórmula do INEP para faixa etária (0 a 3 anos) : Etapa Escolar **Bergário (0-11 meses)** 300 (trezentos) matriculados/Sisleme/maio 2025; 1.032 (mil e trinta e dois), população por idade/Datasus = 29% (vinte e nove por cento) sendo 115 (cento e quinze) alunos com cadastros registrados aguardando vagas; **Infantil I (01 ano) 513** (quinhentos e treze) matriculados/Sisleme/maio 2025; 1.098 (mil e noventa e oito) / população por idade/Datasus é igual a 46% (quarenta e seis or cento) sendo 106 (cento e seis) alunos com cadastros registrados aguardando vagas; **Infantil II (02 anos) : 678** (seiscentos e setenta e oito) matriculados/Sisleme) 1.164 (mil cento e sessenta e quatro) /população por idade/Datasus é igual a 58% (cinquenta e oito por cento) sendo 55 (cinquenta e cinco) alunos com cadastros registrados aguardando vagas; **Infantil III (03 anos) : 802** (oitocentos e dois) matriculados/Sisleme/maio 2025; 1.140 (mil cento e quarenta) população por idade/Datasus é igual a 70% (setenta por cento) sendo 49 (quarenta e nove) alunos com cadastros registrados aguardando vagas; Total de matrículas sisleme/ maio 2025 (dois mil e vinte e cinco) é igual a 2.293 (dois mil duzentos e noventa e três) dividido por 4.434 (quatro mil quatrocentos e trinta e quatro) /população na faixa etária multiplicado por 100 (cem) igual a 51,714% (cinquenta e um, setenta e um por cento) ; Número total de inscritos (115+106+55+49 é igual a 325 (trezentos e vinte e cinco) ) aguardando vagas. Total da população na faixa etária de (0 a 3 anos) 4.434 (quatro mil quatrocentos e trinta e quatro)/ Datasus) menos 2.293 (dois mil duzentos e noventa e três) / crianças matriculadas/Sisleme) é igual a 2.141 (duas mil cento e quarenta e uma crianças, nas quais neste número total estão incluídas mulheres gestantes, crianças matriculadas em

instituições particulares ou crianças sendo cuidadas por opção das mães/responsáveis em casa ( matrícula nesta faixa etária apesar de um direito social não é obrigatório). A forma utilizada para encontrar o percentual de atendimento foi a do INEP/ Indicador IB (população de ( 0 a 3 anos idade) que frequenta a escola dividido pela população de 0 a 3 anos multiplicado por 100 (cem). Faixa Etária de (4 a 05 anos) : 1º Período ( 4 anos) : ( setecentos e quarenta e sete) matriculados /Sislame/maio 2025( dois mil e vinte e cinco mil e quarenta e quatro) população por idade/Datasus) é igual a 65% ( sessenta e cinco por cento). Nesta faixa etária de 04 a 05 anos) a oferta cobre toda demanda: 2º Período ( 5 anos) : 758 ( setecentos e cinquenta e oito) matriculados /Sislame /maio 2025) ( sessenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e oito) população por idade/Datasus é igual a 66% ( sessenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e oito) , a oferta cobre toda demanda; Apresentados os números, a conselheira Miriam Marmol informou que assim que finalizado o diagnóstico serão apresentadas informações levantadas e apuradas. Informou também, que estes números concluídos por subsidiar a SMED na programação de construção/ampliação de CMEIS para atendimento de vagas desta faixa etária (0 a 3 anos), inclusive por zoneamento de atendimento a apresentação da conselheira Miriam Marmol, foi elogiado todo o desenvolvimento e apresentado, todavia foi solicitado para ela uma nova levantamento de dados mais amplo dos números apresentados, porque se não número real de crianças não inscritas mas que desejam vagas na Rede Municipal, a identificação de levantamentos de demanda potencial ( busca ativa), o número de apenas de inscritos poderá não refletir a realidade da demanda reprimida da Rede Municipal para possíveis planejamentos. Vejamos o estudo dos números abaixo registrados por exemplo o número total de 325 (trezentos e vinte e cinco) , total informado na SMED aguardando vagas na faixa etária Observamos número de crianças inscritos na SMED aguardando vagas na faixa etária Observamos número total da população de crianças, 2.141 (duas mil cento e quarenta e um) menos total de crianças inscritas aguardando vagas 325/cadastro da SMED é igual a mil oitocentos e dezesseis ( crianças não estão matriculadas na Rede Municipal e Educação. A pergunta principal do CME é , deste total, considerando os aproximados/ aproximados de (a) crianças matriculadas em instituições particulares/hoteizinhos, b) crianças com Cuidadoras avulsas (por opção de mães; d) crianças sendo cuidadas por opção das próprias mães ou responsáveis, mães/ número/percentual de crianças (0 a 3 anos) que não realizaram matrícula e estão aguardando vagas)? Este número encontrado mesmo que estimado, poderá impactar e contribuir na realização de um diagnóstico mais assertivo. Em tempo, a Rede Municipal tem em

levantamento de demanda potencial? Porque conforme vimos este número poderá subsidiar possíveis planejamentos de atendimentos. Quanto ao cumprimento do agendamento anual de visitas: É a terceira vez neste ano que o CME tem que cancelar carro com motorista da SMED por não ter quorum. Reiteremos que recebemos ofício 78/25( setenta e oito de dois mil e vinte e cinco) do Ministério Público solicitando ao CME informações sobre suas atividades( ofício CME 50/2025 cinquenta de dois mil e vinte e cinco). Esperamos contar com o compromisso da presença de todos. Visitas às unidades escolares programadas para o dia 14/05/2025 e 09/07/2025 e 13/08/2025 ( quatorze de maio de dois mil e vinte cinco; nove de julho de dois mil e vinte e cinco e treze de agosto de dois mil e vinte e cinco) foram canceladas por não ter confirmação de presença dos(a) conselheiros(a) previamente agendado no Calendário de Atividades do CME. Foi cancelado o veículo e motorista por falta de quorum. O CME deixa registrado que todas as correspondências recebidas e expedidas devidamente informadas e registradas na pauta de convocação desta reunião, se encontram disponibilizadas nos arquivos do Conselho. O vice-presidente Sr. Harley Alves da Silva agradeceu a presença de todos em especial a do vereador Geraldinho Cuica da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião secretariando os trabalhos, eu Heliane dos Santos Ferreira, secretária-executiva do CME, avrei esta ata, assinando-a com os(a) demais conselheiros(o) presentes.

Nidia Rogério Brito  
 Rosângela de Aguiar, Maria de  
 Fátima Rodrigues, Edmar Moraes  
 Braga, Elaine Amador, Juliana Amor Faria, Tania  
 Valeriano Soares Leite